



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1400/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

17 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AURORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

O Prefeito do Município de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 035/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL visando suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/ MS

1.1. **EMPRESA VENCEDORA:** MARBA COMERCIA LITDA, inscrita no CNPJ nº 49.776.241/0001-16

1.2.

Item	Descrição do serviço	Und	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	a contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL visando suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/ MS	U		R\$ 22.020,00	R\$ 22.020,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais)

EMPRESA VENCEDORA: MARBA COMERCIA LITDA, CNPJ: 49.776.241/0001-16

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

51 - 04.050-12.365.0074.2170-3.3.90.30.00.1540

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Rio Negro/MS, 13 de junho de 2024.

Cleidimar Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: MARBA COMERCIA LITDA

Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL – a fim de suprir as necessidades do Centro de Educação Infantil e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 040/2024

Dispensa nº 016/2024

Valor Total R\$ 22.020,00 (Vinte e dois mil e vinte reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 14/06/2024 até 14/09/2024.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED. BÁSICA - FUNDEB
Cód. Reduzido.: 51 - 04.050-12.365.0074.2170-3.3.90.30.00.1540

Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Marlon Barbosa – Responsável legal

Rio Negro – MS, 14 de junho de 2024.

Und	Qtd.	Valor unitário	Valor total
		R\$ 22.020,00	R\$ 22.020,00

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

R\$ 22.020,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002-AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

Processo Administrativo Nº. 003/2022
Dispensa Nº 002/2022

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: PEDRO SOUZA DOS SANTOS - MEI

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 003/2022, referente a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos

